



## **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**



### **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – 05/2023**

**(Processo Licitatório n. 227-2022- Pregão Presencial n. 124-2022 - Contrato Administrativo nº.1.412/2022)**

**Notificante: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**Notificada: OSMAR SAMPIETRO DE OLIVEIRA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 78.575.834/0001-12, com sede à Rua Mario Ferreira Terres, n. 587, Cidade de Jaguariaíva-Pr, neste ato representada por LUCIANO SAMPIETRO DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, empresário, inscrito no CPF nº 387.635.409-91, residente e domiciliado na cidade de Jaguariaíva-Pr.

**Objeto do Contrato:** Fornecimento de caçamba para disponibilização à coleta e transporte de entulho com destinação ao aterro sanitário.

**OBJETO DA NOTIFICAÇÃO:** utilização de caminhão diverso do licitado.

**O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, **CONSIDERANDO:**

*(Handwritten mark)*



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
GEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#runcacs200anos

- a) O disposto no Processo Licitatório de nº 227/2022, em que a Notificada sagrou-se vencedora;
- b) Considerando que no Contrato de nº 1.412/2022 firmado entre o Município e a Notificada, especificamente na cláusula décima primeira, ficou clara a obrigatoriedade de que a Contratada entregue o objeto conforme características da proposta nos prazos estipulados;
- c) Considerando as diversas denúncias de que o Notificado está utilizando caminhão mais velho do que o utilizado para sagrar-se vencedor no certame;
- d) Considerando as penalidades descritas no do Instrumento Contratual, qual dispõe:

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

### 11.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

11.1.5. Manter, durante toda execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder.

11.2. A Contratada deverá manter durante toda execução do contrato, contabilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação no Edital Processo Licitatório.

11.1.19. Em caso de inexecução total ou parcial, ou qualquer outra inadimplência, a contratada estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, no que couber garantida prévia defesa, às penalidades previstas no artigo 87, incisos I a IV, da Lei n. 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ADVERTENCIA –

C) Por atraso injustificado na execução do Contrato, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;

II – Multas:



## Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



b) Por inexecução parcial de atraso injustificado na execução do Contrato, por prazo superior a 30 (trinta) dias..

### RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **OSMAR SAMPIETRO DE OLIVEIRA-ME**, para que JUSTIFIQUE POR QUAL MOTIVO TEM UTILIZADO CAMINHÃO INFERIOR AO LICITADO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO AVENÇADO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar desta data.

Pelo presente fica V. Senhoria ciente que em caso de não atendimento do exposto será efetuada a RESCISÃO IMEDIATA DO CONTRATO, bem como aplicadas as multas e penalidades dispostas no Instrumento Contratual.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

De todo o exposto fica o NOTIFICADO devidamente ciente.

Sem mais.

Jaguariáiva/PR, 21 de julho de 2023.

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Recebi em 23/07



## RELATÓRIO TÉCNICO DE ACIDENTE

Relatório para fins justificativos da substituição temporária e extraordinária do caminhão prestador do serviço referente ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº1.412/2022.**

### 1. CAMINHÃO E EQUIPAMENTO

Caminhão utilizado: MB Atego, ano 2006, equipado com poli guindaste, registrado no documento como mecânico operacional.

### 2. ACIDENTE

Acidente ocorrido na data 14/07/2023, por volta das 09:30 hrs, na PR 151, próximo ao trevo de acesso a cidade de Jaguariaíva, retornando de uma descarga de resíduos coletado no Cemitério Municipal Parque da Saudade.

Acidenta ocasionado devido a uma explosão do pneu dianteiro, direito, do caminhão MB Atego, perdendo assim o controle do veículo, saindo fora da rodovia em direção a mata e colidindo com um arvore, ficando sem condições de uso.

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por esse motivo o caminhão MB Atego terá que passar por reforma que levará cerca de 60 dias para voltar em circulação e serviço.

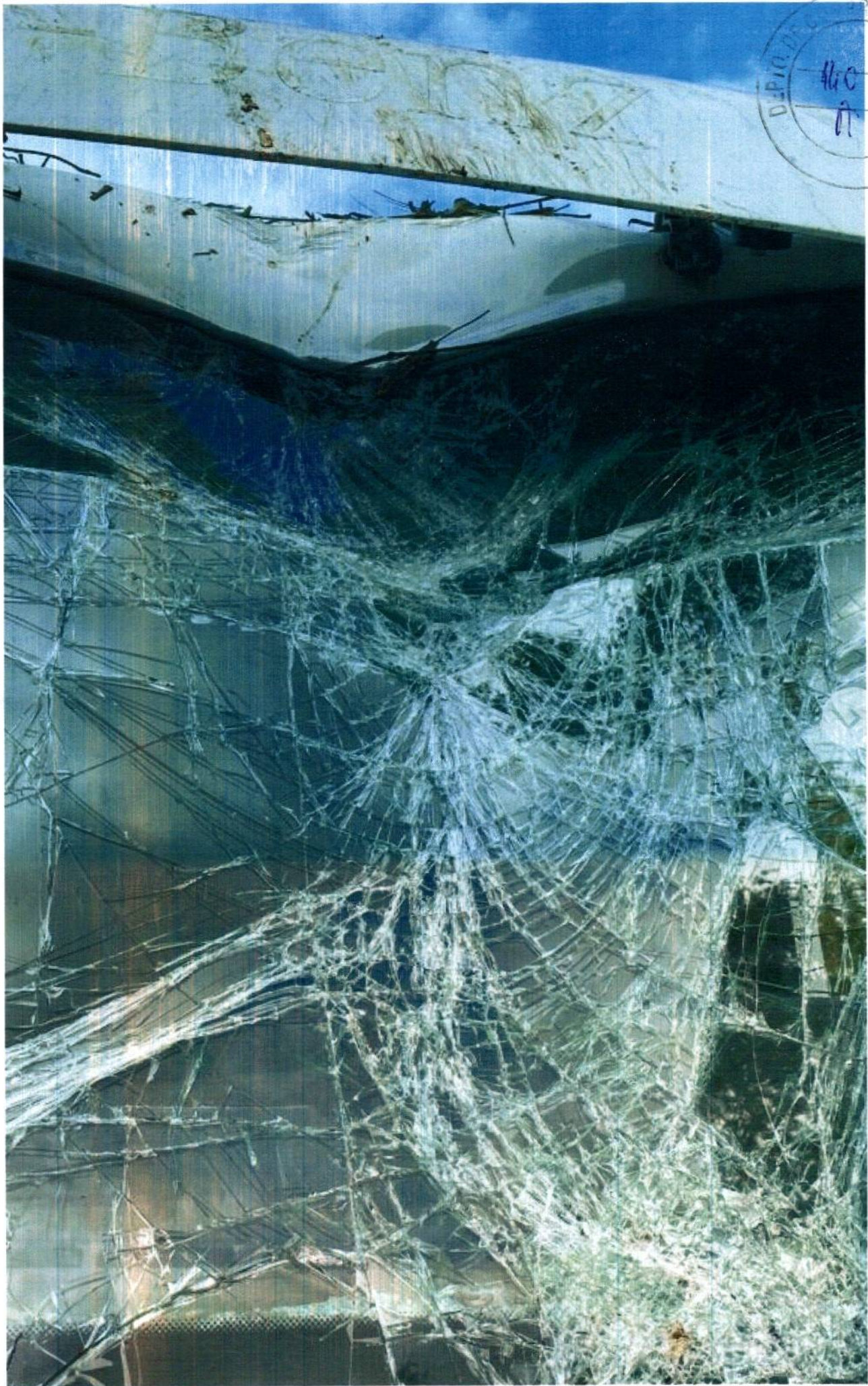
Durante este período será substituído por um caminhão reserva: FORD poli guindaste, ano 1980, com boas condições de uso, com checklist em dia, para que a demanda do serviço realizado continue sendo suprida.

Assim que a reforma esteja completa, o caminhão MB Atego voltará a realizar o serviço normalmente.

Jaguariaíva, 24 de Julho de 2023.

CNPJ 78.575.834/0001-12  
**OSMAR SAMPIETRO DE OLIVEIRA**  
Rua Mario Ferreira Terres, 587 –  
Jardim Santa Cecília – CEP 84200-000  
Jaguariaíva Paraná





D. P. O. DE L. BASE LICITAÇÕES  
460  
A





161  
SOLICITAÇÕES







Dra  
hoje às 16:12





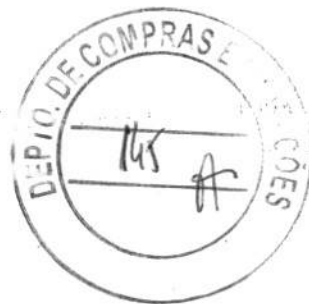


DEP. DE COMPRA LICITAÇÕES  
164  
A

MDV8C16

Atego





### AUTO PEÇAS 3M

F A MENDES MENDES E CIA LTDA-ME

Cnpj 02.477.881/0001-38 - IE 904.30930-34

Fone 43 3535-5717

AV PAULO DA CRUZ PIMENTEL, 1300 - VILA PINHEIRO  
84.200-000  
JAGUARIAIVA - PR

Data: 27/07/2023 Hora: 11:31

Pedido: 45294

F. Pagto: 2 PRAZO 1X

Cliente: 124

Nome: OSMAR SAMPIETRO DE OLIVEIRA - EPI

Cpf: 78575834000112 Rg: 2040078960

Fantas: FERRO VELHO DOSMAR

Ender: RUA MARIO FERREIRA TERRES, 587

Comple:

Bairro: STA CECILIA

Cep: 84.200-000

Cidade: JAGUARIAIVA

UF:

Fones: 3535-2409 / / 9 9647-1618

#### Cupom Sem Valor Fiscal

Produto...	Produto
11721	EL M30068.30 - SUPORTE QUEBRA-SOL N 1 UN x R\$ 228,00 <b>R\$ 228,00</b>
6001	EL M30081 - PARALAMA TRASEIRO CABIN 1 UN x R\$ 383,00 <b>R\$ 383,00</b>
3438	EL M30110.1 - PARACHOQUE CENTRAL M 1 UN x R\$ 224,00 <b>R\$ 224,00</b>
6709	EL M30110.2 - PARACHOQUE LE MB ATEC 1 UN x R\$ 402,00 <b>R\$ 402,00</b>
10890	EL M30110.3 - PARACHOQUE LD MB ATEC 1 UN x R\$ 402,00 <b>R\$ 402,00</b>
12237	BL M30167.1 - ESTRIBO LE MB ATEGO 1 UN x R\$ 1.383,00 <b>R\$ 1.383,00</b>
3437	BL M30167.2 - ESTRIBO LD MB ATEGO 1 UN x R\$ 1.383,00 <b>R\$ 1.383,00</b>
10870	FRETE 1 UN x R\$ 154,00 <b>R\$ 154,00</b>
11511	PARABRISA MB ATEGO/AXOR 1 UN x R\$ 1.470,00 <b>R\$ 1.470,00</b>

Qtde de Peças.....	9
Total dos Produtos.....	R\$ 5.989,00
Vlr. Acréscimo.....	R\$ 0,00
Vlr. Desconto.....	R\$ 0,00
Vlr. Despesas.....	R\$ 0,00
<b>Total Líquido.....</b>	<b>R\$ 5.989,00</b>

#### Parcelas

Vencimento:	Valor.....
26/08/2023	R\$ 5.989,00

RECONHECO E ACEITO O VALOR DO DEBITO ACIMA  
FICANDO AUTORIZADO LANÇAR O MESMO EM  
MINHA  
FICHA DE CREDIARIO, O QUAL SERA PAGO  
CONFORME  
CLAUSULAS CONTRATUAIS DO CREDIARIO DA  
LOJA

DEVOLUÇÃO DE PRODUTOS SERÁ REALIZADA NO  
PRAZO DE ATÉ 7 DIAS APÓS A COMPRA

OSMAR SAMPIETRO DE OLIVEIRA - EPP





Cnpj: 02.477.661/0001-38 - IE: 904.30830-34  
Fone: 43 3535-5717  
AV PAULO DA CRUZ PIMENTEL, 1300 - VILA PINHEIRO  
84.200-000  
JAGUARIAIVA - PR

Data: 18/08/2023  
Pedido: 46466  
F. Pagto: 2 PRAZO 1X  
Hora: 10:25  
Cliente: 124  
Nome: OSMAR SAMPIETRO DE OLIVEIRA - EPI  
Cpf: 78575834000112 Rg: 2040078960  
Fantas: FERRO VELHO DOSMAR  
Ender: RUA MARIO FERREIRA TERRES, 587  
Compl: STA CECILIA  
Bairro: STA CECILIA  
Cep: 84.200-000  
Cidade: JAGUARIAIVA  
Fones: 3535-2409 / 19 9647-1618 UF:

**Cupom Sem Valor Fiscal**

Produto	Produto	
8980	LNG 60-520 - ALCA PARABRISA MB 1938/1	R\$ 111,00
	1 UN x R\$ 111,00	
Qtde de Peças		1
Total dos Produtos		R\$ 111,00
Vlr. Acréscimo		R\$ 0,00
Vlr. Desconto		R\$ 0,00
Vlr. Despesas		R\$ 0,00
Total Líquido		R\$ 111,00

**Parcelas**

Vencimento	Valor
17/09/2023	R\$ 111,00

RECONHECO E ACEITO O VALOR DO DEBITO ACIMA  
FICANDO AUTORIZADO LANCAR O MESMO EM  
MINHA  
FICHA DE CREDIARIO, O QUAL SERA PAGO  
CONFORME  
CLAUSULAS CONTRATUAIS DO CREDIARIO DA  
LOJA

DEVOLUÇÃO DE PRODUTOS SERÁ REALIZADA NO  
PRAZO DE ATÉ 7 DIAS APÓS A COMPRA

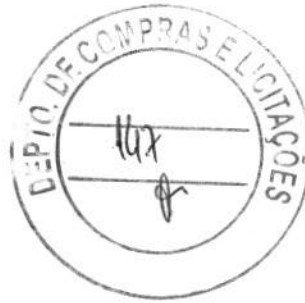
OSMAR SAMPIETRO DE OLIVEIRA - EPP



**AUTO PEÇAS 3M**  
 F A MENDES MENDES E CIA LTDA-ME  
 Cnpj 02 477 861/0001-38 - IE 904 30930-34

Fone 43 3535-5717

AV PAULO DA CRUZ PIMENTEL, 1300 - VILA PINHEIRO  
 84.200-000  
 JAGUARIAIVA - PR



Data: 28/08/2023 Hora: 11:37

Pedido: 46926

F. Pagto: 2 PRAZO 1X

Cliente: 124

Nome: OSMAR SAMPIETRO DE OLIVEIRA - EPI

Cpf: 78575834000112 Rg: 2040078960

Fantas: FERRO VELHO DOSMAR

Ender: RUA MARIO FERREIRA TERRES, 587

Comple:

Bairro: STA CECILIA

Cep: 84.200-000

Cidade: JAGUARIAIVA UF:

Fones: 3535-2409 / / 9 9647-1618

**Cupom Sem Valor Fiscal**

Produto	Produto	
8985	BORRACHA DO PARABRISA MB AXOR 1 UN x R\$ 243,00	R\$ 243,00
8573	COLA PARA-BRISA 3 UN x R\$ 47,00	R\$ 141,00

Qtd de Peças	4
Total dos Produtos	R\$ 384,00
Vlr. Acréscimo	R\$ 0,00
Vlr. Desconto	R\$ 0,00
Vlr. Despesas	R\$ 0,00
<b>Total Líquido</b>	<b>R\$ 384,00</b>

**Parcelas**

Vencimento	Valor
27/09/2023	R\$ 384,00

RECONHECO E ACEITO O VALOR DO DEBITO ACIMA  
 FICANDO AUTORIZADO LANCAR O MESMO EM  
 MINHA  
 FICHA DE CREDIARIO , O QUAL SERA PAGO  
 CONFORME  
 CLAUSULAS CONTRATUAIS DO CREDIARIO DA  
 LOJA

DEVOLUÇÃO DE PRODUTOS SERÁ REALIZADA NO  
 PRAZO DE ATÉ 7 DIAS APÓS A COMPRA

OSMAR SAMPIETRO DE OLIVEIRA - EPP





# AUTO PEÇAS 3M

F A MENDES MENDES E CIA LTDA-ME

Cnpj: 02.477.601/0001-38 - IE: 904.30930-34

Fone: 43 3535-5717

AV PAULO DA CRUZ PIMENTEL, 1300 - VILA PINHEIRO

84.200-000

JAGUARIAIVA - PR

Data: 31/08/2023 Hora: 17:23

Pedido: 47128

F. Pagto: 2 PRAZO 1X

Cliente: 124

Nome: OSMAR SAMPIETRO DE OLIVEIRA - EPI

Cpf: 78575834000112 Rg: 2040078960

Fantas: FERRO VELHO DOSMAR

Ender: RUA MARIO FERREIRA TERRES, 587

Comple:

Bairro: STA CECILIA

Cep: 84.200-000

Cidade: JAGUARIAIVA UF:

Fones: 3535-2409 / / 9 9647-1618

## Cupom Sem Valor Fiscal

Produto...	Produto	
11449	AVERY - FAIXA REFLETIVA PARACHOQUE 1 UN x R\$ 67,00	<b>R\$ 67,00</b>
11546	IABV 2224 - COIFA DA ALAVANCA DE CAM 1 UN x R\$ 146,00	<b>R\$ 146,00</b>

Qtd de Peças.....	2
Total dos Produtos...	R\$ 213,00
Vlr Acréscimo.....	R\$ 0,00
Vlr Desconto.....	R\$ 0,00
Vlr Despesas.....	R\$ 0,00
<b>Total Líquido.....</b>	<b>R\$ 213,00</b>

## Parcelas

Vencimento:	Valor.....
30/09/2023	R\$ 213,00

RECONHECO E ACEITO O VALOR DO DEBITO ACIMA  
 FICANDO AUTORIZADO LANÇAR O MESMO EM  
 MINHA  
 FICHA DE CREDIARIO, O QUAL SERA PAGO  
 CONFORME  
 CLAUSULAS CONTRATUAIS DO CREDIARIO DA  
 LOJA.

DEVOLUÇÃO DE PRODUTOS SERÁ REALIZADA NO  
 PRAZO DE ATÉ 7 DIAS APÓS A COMPRA

OSMAR SAMPIETRO DE OLIVEIRA - EPP



